

ATO Nº 522/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 392187/2016, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 11.937/2016, de 28.07.2016, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria do Sr. DARCILO ANTONIO MARIANO DA SILVA, RG nº 477754/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... contando com 37 Anos, 7 Meses e 3 Dias de tempo total de contribuição..."

LEIA - SE:

"... contando com 39 Anos, 5 Meses e 16 Dias de tempo total de contribuição..."

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 06 de fevereiro de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d385b65a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar